

RESOLUÇÃO Nº 061/2014 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 049/2013 – CONSUNI, que “Amplia, de 20 para 40, o número de vagas, a serem ofertadas no vestibular 2014.1, do Curso de Licenciatura em História do Centro de Ciências Humanas e da Educação –FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13923/2013, tomada em sessão de 26 de agosto de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 049/2013 – CONSUNI, que “Amplia, de 20 para 40, o número de vagas, a serem ofertadas no vestibular 2014.1, do Curso de Licenciatura em História do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de agosto de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI